

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 32ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 29 DE ABRIL DE 2025, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro (por videoconferência). Presentes, por videoconferência, o Senhor Desembargador Roberto Barros dos Santos e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e, presencialmente, em plenário, a Senhora Juíza Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski (por videoconferência). Ausente, em virtude de férias, a Senhora Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Às onze horas e trinta e três minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral. Na oportunidade, informou que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre estava realizando uma sessão histórica (em formato híbrido), diretamente da Aldeia Morada Nova, no Município de Feijó – como parte do projeto “Fortalecimento da Participação Política Indígena através da Educação” –, com sua presença e da Senhora Juíza Luzia Farias, a qual se encontrava ao seu lado. O Senhor Presidente consignou que também estavam presentes o Senhor Juarez Leitão, Vice-Prefeito do Município de Feijó, o Cacique Carlos Brandão, da etnia Shanenawa, e o Senhor Mário Kaxinawá, vereador de Feijó. Informou que o Senhor Juiz Eleitoral da 7ª Zona, Doutor Robson Shelton Medeiros da Silva, encontrava-se presente até pouco tempo no local, onde também participou da Audiência Pública do projeto “Cidadania dos Povos Indígenas”, realizada na Aldeia Morada Nova – iniciativa que integra as ações em comemoração aos 50 anos do TRE-AC, bem como marca o mês dedicado ao Dia dos Povos Indígenas. Registrou que essa ação fazia parte do projeto “Fortalecimento da Participação Política Indígena através da Educação”, que tem como objetivo levar cidadania aos povos indígenas e visa a aproximar a Justiça Eleitoral das comunidades originárias por meio da realização de ações inclusivas. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 31ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 25 de abril de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi iniciado o julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600359-16.2024.6.01.0003**

Procedência: Sena Madureira - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA - PARTIDO PROGRESSISTA - PP - MUNICIPAL - SENA MADUREIRA – AC

ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A

RECORRENTE: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA

RECORRENTE: GEHLEN DINIZ ANDRADE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de contas eleitorais - Contas julgadas desaprovadas - Partido Político - Órgão de Direção Municipal - Eleições 2024.

Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade e, no mérito, por igual votação, dar parcial provimento ao recurso, com o fim de reduzir a suspensão do repasse de novas cotas do Fundo Partidário de 1 (um) ano para 6 (seis) meses, mantendo as demais disposições da sentença, tudo nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por ocasião do julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600359-16.2024.6.01.0003, de relatoria do Senhor Juiz Leandro Gross, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega parabenizou a Presidência pela condução do projeto e pela elaboração do plano de ação nos júbilos de 50 anos de instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, voltado à aproximação institucional com os povos originários, ressaltando o empenho da equipe envolvida e a importância da iniciativa como manifestação de respeito à diversidade e promoção da igualdade. Enfatizou que ações dessa natureza fortalecem as relações institucionais e beneficiam toda a sociedade, especialmente no contexto das comemorações dos 50 anos de criação do TRE-AC. Por sua vez, a Senhora Juíza Luzia Farias registrou a honra de participar pessoalmente desse momento histórico para o Tribunal e para sua trajetória profissional, especialmente por atuar em causas relacionadas aos povos indígenas. Parabenizou o Tribunal Regional Eleitoral do Acre pela iniciativa, classificando-a como ímpar e destacando a importância do conhecimento e do respeito às comunidades tradicionais em um país multicultural como o Brasil. Ainda durante o julgamento do processo pautado para esta data, o Senhor Presidente deu as boas-vindas ao Senhor Desembargador Roberto Barros, destacando sua admiração por ele e expressando sua honra e satisfação em contar com sua presença na Corte, em substituição à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, que se encontra em período de férias. Elogiou o Senhor Desembargador Roberto Barros como um magistrado exemplar, mencionando uma conversa recente com o Vice-Prefeito Juarez Leitão, que também o reconhece como uma pessoa de grande inteligência e preparo, e afirmou que sua presença no Judiciário é motivo de grande orgulho. Por sua vez, o Senhor Desembargador Roberto Barros reconheceu o trabalho de todos que viabilizaram a realização da sessão, tanto na comunidade indígena quanto nos pontos remotos. Estendeu ainda suas saudações às lideranças indígenas presentes, ao Vice-Prefeito Juarez Leitão, a quem reconheceu pela trajetória pública, e agradeceu os cumprimentos recebidos, registrando a honra de compor a Corte sob a liderança do atual Presidente. Parabenizou ainda o Senhor Desembargador Júnior Alberto pela iniciativa e pelo empenho em levar a Justiça Eleitoral a todos os recantos do Estado, destacando o simbolismo e a importância de realizar uma sessão diretamente de uma comunidade indígena. Enfatizou o papel do Judiciário na promoção da inclusão e na valorização dos povos originários, destacando que a proximidade institucional e o respeito são formas concretas de garantir dignidade e acesso aos serviços públicos. Em seguida, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu ao Senhor Desembargador Roberto Barros e registrou que, no dia 25 deste mês, a Senhora Juíza Kelley Oliveira estivera na Aldeia Jatobá, no Alto Rio Iaco, no limite entre os Municípios de Assis Brasil e Sena Madureira, onde foram realizadas uma Audiência Pública e uma sessão jurisdicional da Corte Eleitoral, transmitida ao vivo pelo canal do TRE-AC no *YouTube*. Na oportunidade, a Senhora Juíza Kelley Oliveira destacou o trabalho dedicado dessas missões institucionais. Registrou a relevância da ação junto à comunidade indígena, ressaltando a importância da aproximação com os povos originários para o adequado conhecimento de sua realidade e, conseqüentemente, para o fortalecimento de ações efetivas por parte das autoridades. Parabenizou o Tribunal, em especial o Senhor Presidente, pela sensibilidade e compromisso com a causa indígena, salientando a representatividade do Estado do Acre no contexto nacional quanto à presença de povos originários. Concluído o julgamento, e não havendo outros processos, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, registrou que se encontrava na Aldeia Morada Nova – de onde estava sendo transmitida a presente sessão –, destacando que, no dia anterior, houve uma solenidade na Prefeitura Municipal de Feijó para a formalização de Termo de Cooperação Técnica referente ao projeto “Eleitor Alfabetizado”. O projeto tem por objetivo identificar eleitores com registro de não alfabetizados no cadastro eleitoral e promover turmas de alfabetização em parceria com a Prefeitura — responsável pela cessão do espaço e de professores — e com o TRE/AC — responsável pela localização dos eleitores e pelo fornecimento de material didático. Enalteceu o trabalho de todos(as) que estão

empenhados(as) em realizar essa ação que objetiva reduzir os índices de analfabetismo. Relatou que a solenidade foi marcada por grande acolhimento, motivo pelo qual agradeceu ao Vice-Prefeito Juarez Leitão pela recepção, e informou que a iniciativa já conta com turmas em formação com número superior a mil pessoas. Registrou que os *kits* educacionais, compostos por mochilas doadas pela Receita Federal do Brasil, foram rapidamente esgotados, diante da expressiva adesão ao projeto. Relatou, ainda, que, nesta data, foi realizada Audiência Pública na Aldeia Morada Nova, das 9h às 11h15min, com a escuta das lideranças indígenas locais. Destacou o trabalho já realizado na comunidade e enfatizou que as demandas apresentadas pelos povos originários são plenamente exequíveis, mediante o engajamento dos órgãos governamentais. Informou que será elaborada ata com os encaminhamentos da audiência, a qual será submetida às autoridades competentes, ressaltando que as principais demandas dizem respeito ao acesso à saúde, educação e transporte. Agradeceu à equipe de servidores do TRE/AC que o acompanhou na missão, ressaltando que também foi disponibilizado atendimento à população local, com serviços eleitorais, como emissão e transferência de títulos, bem como regularização de pendências no cadastro eleitoral. Informou que parte dos materiais doados pela Receita Federal do Brasil, como camisas, foi distribuída aos participantes do evento. Destacou o papel do Senhor Diretor-Geral do Tribunal, Doutor Valentim, idealizador das ações sociais que vêm sendo realizadas pela Corte em 2025, ano não eleitoral, com foco em iniciativas voltadas à cidadania e ao atendimento de demandas sociais relevantes. Registrou com entusiasmo a receptividade da comunidade indígena, que realizou apresentação cultural e contribuiu com importantes manifestações por meio de suas lideranças. Ao final, o Senhor Presidente fez registro especial pela última participação do Senhor Desembargador Roberto Barros como Membro Substituto da Classe de Desembargador da Corte Eleitoral, em virtude do término de seu biênio, no próximo dia 9 de maio, expressando público agradecimento pela convivência harmoniosa, pela destacada competência técnica e pela inestimável contribuição à Justiça Eleitoral acreana. Destacou que o Senhor Desembargador Roberto Barros já exerceu, com excelência, diversas funções de liderança, inclusive como Presidente do TRE/AC e do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Enfatizou que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, neste ano, comemorará o seu jubileu, e esta ação, dentre outras que serão realizadas, faz parte do conjunto de ações que foram escolhidas para comemorar os 50 anos da Corte Eleitoral. Antes de facultar a palavra aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Desembargador Júnior Alberto facultou a fala ao Cacique Carlos Brandão. Com a palavra, o Cacique agradeceu a presença das autoridades do Judiciário na Aldeia Morada Nova e agradeceu a Deus pela oportunidade histórica de receber, pela primeira vez, uma sessão da Justiça Eleitoral na comunidade indígena da Aldeia Morada Nova, localizada no município de Feijó. Saudou, com honra e carinho, a presença do Senhor Desembargador Júnior Alberto, da Juíza Federal Luzia Farias, do Vice-Prefeito de Feijó Juarez Leitão, do vereador indígena Mário Kaxinawá e demais lideranças e mulheres indígenas. Enfatizou que aquele momento foi de grande alegria, honra e respeito, pois representava a primeira oportunidade, na história da comunidade, de expressar suas necessidades e perspectivas para o futuro. O Cacique reforçou o compromisso da comunidade com o fortalecimento de sua cultura, crenças, religião, língua e identidade. Reivindicou melhorias concretas nas áreas de educação e saúde, com serviços de qualidade e respeito às especificidades culturais dos povos indígenas. Pediu o reconhecimento e valorização da pintura corporal, da tradição, dos cocares, da língua nativa, da medicina tradicional e dos pajés, como elementos autênticos da sabedoria e da cura de seu povo. Reivindicou também a inclusão dos povos indígenas em projetos dos governos federal, estadual e municipal, além de oportunidades de acesso ao ensino superior e à tecnologia. Ressaltou que os povos indígenas possuem capacidade de participação ativa nas decisões que lhes dizem respeito e desejam parcerias com as instituições. Por fim, o Cacique Carlos Brandão afirmou que a comunidade está de braços abertos para receber todos com amor e respeito. Desejou que Deus abençoe cada um dos presentes e reafirmou o acolhimento da comunidade e o desejo de viver com dignidade e respeito à floresta, à medicina tradicional, aos pajés, à terra, à água potável e à vida dos povos originários. Em seguida, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu as palavras do Cacique Carlos Brandão e facultou a palavra ao Senhor Vice-Prefeito Juarez Leitão, o qual iniciou sua fala agradecendo ao Senhor Presidente pelo convite para participar da sessão, destacando sua honra em estar presente. Cumprimentou, na ocasião, o Senhor Desembargador-Presidente Júnior Alberto, a Senhora Juíza Federal Luzia Farias e todos os Membros da Corte Eleitoral. Aproveitou a oportunidade para mandar um abraço especial ao Senhor Desembargador Roberto Barros, com quem tem longa convivência. O Senhor Vice-Prefeito Juarez Leitão também mencionou a recente solenidade de assinatura de Termo de Cooperação, com foco no projeto de alfabetização e na melhoria da educação. Ressaltou que a Prefeitura de Feijó já criou cerca de 67 turmas, com mais de mil alunos inscritos, incluindo turmas na zona rural e em comunidades indígenas, por meio da iniciativa de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Destacou a importância da parceria com o Tribunal Regional Eleitoral nesse processo e o impacto positivo dessa colaboração para a educação dos

povos indígenas e das comunidades tradicionais. O Senhor Vice-Prefeito também falou sobre sua trajetória pessoal, como seringueiro e alguém com profundo respeito pelos povos indígenas. Frisou a importância de reconhecer e preservar o patrimônio cultural das diversas etnias da Amazônia, com destaque para os cerca de 250 dialetos diferentes existentes apenas na Amazônia brasileira. Para ele, a Aldeia é um local de grande sabedoria, e as visitas à comunidade são sempre fontes de grandes conhecimentos. O Vice-Prefeito Juarez Leitão finalizou sua fala reafirmando que a Prefeitura de Feijó está à disposição para continuar o trabalho de parceria com o Tribunal e com os povos indígenas, principalmente na área da educação. Encerrou parabenizando o Senhor Presidente do Tribunal, Desembargador Júnior Alberto, pela iniciativa de realizar a sessão na aldeia e pela abordagem inclusiva do Tribunal com os povos originários. Sequenciando, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Membros da Corte – pela ordem de antiguidade – e ao Senhor Procurador. O Senhor Juiz Hilário Melo Júnior expressou seu contentamento por participar mais uma vez de uma ação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, ressaltando sua realização anterior em Assis Brasil e agora em Feijó. Destacou a importância do diálogo institucional promovido pela iniciativa do TRE, com o apoio da Receita Federal nos trabalhos educacionais. Enfatizou o valor da medida adotada pelo TRE, levando serviços de cidadania aos povos indígenas, e parabenizou a coragem do Senhor Presidente do TRE, Desembargador Júnior Alberto, e da Senhora Juíza Federal Luzia Farias, que enfrentaram as dificuldades logísticas para realizar essas ações. O Senhor Juiz Hilário Melo Júnior refletiu sobre a relevância de levar os princípios da República e do Estado Democrático de Direito a locais remotos, ressaltando o pluralismo e a importância das parcerias para realizar esses projetos. Para ele, essas ações exemplificam a possibilidade de realizar muito, mesmo diante das dificuldades, com esforço coletivo e compromisso com o País. Finalizou sua fala parabenizando o Senhor Desembargador Júnior Alberto e toda a equipe do TRE, incluindo os envolvidos no planejamento e execução, bem como o acolhimento da comunidade e dos poderes executivo e legislativo locais. Expressou seu orgulho de fazer parte da Corte e parabenizou o Senhor Presidente pelo excelente trabalho realizado à frente do TRE-AC. Retomando a palavra, o Senhor Desembargador Roberto Barros iniciou sua fala parabenizando o Senhor Presidente pela realização do evento na Aldeia Indígena Morada Nova e agradeceu pelo apoio durante seu biênio, que se encerra no próximo dia 9 de maio, destacando a acolhida, carinho e atenção que sempre recebeu de todos(as) as Senhoras e Senhores Membros da Corte, do Senhor Procurador Eleitoral e, em especial, dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral. Reiterou que sempre estará à disposição da Corte e expressou seu agradecimento por ter servido mais um biênio na Justiça Eleitoral. Desejou sucesso ao Senhor Desembargador Júnior Alberto na continuidade de seu biênio – que vai até agosto deste ano – e aos demais Membros da Corte que estão com biênios em andamento. Agradeceu pela parceria e colaboração de sempre, destacando a importância de levar a Justiça Eleitoral diretamente às comunidades indígenas e tradicionais, como os seringueiros e extrativistas, que possuem um conhecimento valioso e merecem atenção. Finalizando sua manifestação, o Senhor Desembargador Roberto Barros desejou ao Senhor Desembargador Júnior Alberto um bom retorno e parabenizou-o pelas iniciativas de levar a Justiça Eleitoral às comunidades. O Senhor Desembargador Júnior Alberto aproveitou a oportunidade para registrar a bravura das mulheres Membros da Corte, especialmente as Senhoras Juízas Luzia Farias e Kelley Oliveira. Destacou o esforço das duas magistradas, que enfrentaram uma jornada desafiadora para chegar à Aldeia Jatobá, com condições adversas de chuva intensa em Feijó desde a madrugada. Enfatizou a importância dessa visita, mencionando que, como Juíza Federal, a Doutora Luzia Farias lida com causas indígenas, e que frequentemente o Tribunal de Justiça do Acre recebe ações civis públicas relacionadas ao atendimento de necessidades essenciais para as escolas administradas pelo Estado, como água potável, energia e reformas estruturais. Destacou que a ida à aldeia tem sido enriquecedora, proporcionando um olhar mais atento para as demandas das populações vulneráveis. O Senhor Presidente também relatou que, em uma visita anterior à Aldeia Jatobá, o helicóptero utilizado para transporte não só enfrentou a dificuldade de atrasos devido à chuva, mas também realizou um resgate de duas crianças indígenas com pneumonia grave. Expressou sua sensação de que a situação teve um toque divino, pois a viagem não só foi importante para o cumprimento das obrigações, mas também para salvar vidas. Facultada novamente a palavra, a Senhora Juíza Luzia Farias parabenizou o Tribunal Regional Eleitoral, na pessoa do Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, pela liderança dessa ação, que busca estreitar o contato direto com as comunidades tradicionais, levando os serviços da Justiça Eleitoral a essas populações. Destacou a relevância do trabalho, que não só é essencial para os serviços prestados, mas também enriquece a experiência e transforma aqueles que participam dessa ação. Expressou sua gratidão ao Cacique Carlos Brandão, pela calorosa recepção na Aldeia, destacando a alegria e hospitalidade com que foram recebidos, além de mencionar os presentes que recebeu, como os colares feitos pela comunidade. A Senhora Juíza Luzia Farias afirmou que a lembrança da acolhida ficará com ela para o resto da vida. Também fez questão de agradecer ao Senhor Desembargador Roberto Barros, expressando sua honra pela oportunidade de ter

trabalhado com ele, embora em poucas sessões. Desejou que Deus o acompanhe e que possam se encontrar novamente em outras oportunidades profissionais. Parabenizou e agradeceu a toda a equipe do TRE, mencionando sua competência, dedicação e alegria, o que tornou os dias longe de casa mais leves. A Senhora Juíza Luzia Farias também fez um agradecimento especial ao policial da Justiça Federal que a acompanhou nessa missão. Por fim, reiterou seus agradecimentos ao Senhor Presidente e a todos(as) que os acompanharam e os auxiliaram nessa importante atividade. A Senhora Juíza Kelley Oliveira parabenizou o Senhor Presidente do TRE pela realização da ação e agradeceu pela oportunidade de acompanhar o trabalho de perto, destacando a honra de fazer parte da Corte, com Membros comprometidos com a sociedade. Elogiou o Senhor Desembargador Roberto Barros, ressaltando sua competência e humildade, e expressou sua emoção ao falar sobre as comunidades indígenas, destacando o aprendizado que elas oferecem, especialmente em relação à sustentabilidade e à crise climática. Agradeceu o acolhimento dos caciques e das comunidades e parabenizou as servidoras e os servidores do TRE pelo trabalho realizado com carinho e respeito. Também fez um convite às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte, ao Senhor Procurador e aos servidores do TRE para participarem da “Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação”, com palestras nos dias 5 e 8 de maio do ano em curso, ministradas, respectivamente, pelas Doutoradas Michelle Boscaro (Delegada de Polícia Civil do Estado do Acre e Plantonista da Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM) e Simone Santiago (Subdefensora Pública-Geral de Gestão Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Acre e professora do curso de Direito da UFAC). A Senhora Juíza Kelley Oliveira finalizou suas palavras agradecendo ao Senhor Presidente e à Senhora Juíza Luzia Farias pela experiência vivida, juntamente com os demais servidores. O Senhor Juiz Fernando Nóbrega registrou seus cumprimentos ao Senhor Desembargador Roberto Barros, destacando sua dedicação, conhecimento e o acolhimento sempre respeitoso, mesmo diante de divergências. Desejou sucesso ao Senhor Desembargador e expressou a esperança de poder trabalhar novamente com ele no futuro. Da mesma forma, o Senhor Juiz Leandro Gross também expressou sua gratidão pelo convívio com o Senhor Desembargador Roberto Barros, ressaltando sua excepcionalidade e profundo conhecimento, tanto no TRE quanto em outros projetos enfrentados no TJAC. Agradeceu pela oportunidade de trabalhar ao lado do Senhor Desembargador durante o período. Por fim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu às várias instituições e pessoas que colaboraram para o sucesso da missão e da sessão, destacando os seguintes agradecimentos: ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Laudivon Nogueira, pela cessão da van para o deslocamento até Assis Brasil; ao Governador Gladson Cameli, que cedeu aeronave para chegar à Aldeia Jatobá; ao Comandante Albuquerque, do Comando Integrado de Operações Aéreas do Estado (CIOPAER), pelo deslocamento até a Aldeia Jatobá; ao Comandante Charles, do Corpo de Bombeiros do Estado do Acre, pelas equipes destacadas para o deslocamento de barco; à Receita Federal, pela doação de mercadorias apreendidas para distribuição em Assis Brasil e Feijó; ao Comando Militar da Amazônia, na pessoa do General Costa Neves; à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, na pessoa do General Diógenes; e ao Tenente-Coronel Alcântara, Comandante do Batalhão de Infantaria de Selva (4º BIS), pelo apoio de equipes de saúde para atender à população na Aldeia Jatobá. Também expressou seus agradecimentos à equipe de servidoras e servidores, em especial: Karen Rocha, Daniele Carlos, Sheila Carvalho, Edeley Firmino, Jean Carlos Lima, Sílvio Frazão, Francisco Nascimento, Jailson Souza, Raphael Silva, Orfeu Assem, dentre outros. À Secretaria de Tecnologia da Informação, que garantiu a transmissão ao vivo da sessão por meio das antenas *Starlink* – as quais foram adquiridas recentemente pelo Tribunal –, solucionando problemas de comunicação anteriormente enfrentados devido a danos na fibra ótica, não havendo mais a solução de continuidade dos serviços no âmbito da Justiça Eleitoral acreana. Ao final, o Senhor Presidente destacou que a Justiça Eleitoral, ao atender as populações indígenas e as mais vulneráveis, realizou um ato histórico e expressou sua satisfação com o sucesso da missão, parabenizando e agradecendo a todos(as). Na ausência de outras manifestações, declarou encerrados os trabalhos, às doze horas e vinte e oito minutos, desejando a todos(as) uma boa tarde. A próxima sessão jurisdicional deste Tribunal será realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 12 de maio de 2025, às quinze horas – em conformidade com o Calendário de Sessões. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 22/05/2025, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 14/06/2025, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 17/06/2025, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771908** e o código CRC **FCE9BD8D**.